CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE IPIRA – SC

ATA N° 20 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Em 30 de setembro de 2025, às 18 horas, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Ipira-SC, estiveram presentes seus membros para análise e emissão de Parecer acerca do Projeto de Lei Ordinária N° 025/2025, de autoria do Poder Executivo.

Ao analisar, na sua legalidade e constitucionalidade, constatou-se que está dentro da Lei Federal e da Constituição Federal, bem como, a técnica legislativa e a sua forma estão corretas, e, portanto, aptos para continuar sua tramitação nesta Casa de Leis e nas demais Comissões que analisam o mérito.

Tendo sido colhidas todas as argumentações dos membros da Comissão, deliberou a Comissão, aprovando, portanto, o referido Projeto, tendo sido solicitado que Relator realizasse o Parecer que fora lido perante os presentes e o mesmo foi devidamente aprovado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, saindo cientes todos os presentes. Eu, Bernardete H. Schwingel, secretariei, digitei e subscrevi.

Ipira, 30 de setembro de 2025.

Comissão CCJ.

BERNARDETE H. SCHWINGEL
RELATOR

IVAN KOHLER SCHULTE
PRESIDENTE

ANTONIO JOSE ZILIOTTO
MEMBRO